



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do art. 18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura de Concurso Público para provimento de 02 (dois) cargos da Categoria Funcional de Odontólogo, Código TRT-11ª-NS-909, Classe "A", NS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT da 11ª Região;

II - APROVAR as instruções destinadas a regular o Concurso Público C-028 de provas, constante do Anexo I.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1989.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno